



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0369/2018, de 10 de maio de 2018**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 23091.004299/2018-38,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder, a Progressão por Capacitação Profissional ao servidor técnico-administrativo **André Luiz Viana Pereira**, Matrícula SIAPE n.º 1107054, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Nível E II para o Nível E III, com vigência a partir do dia 08 de maio de 2018.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 08 de maio de 2018.

**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora